



## II SEMINÁRIO INTERNACIONAL TECNOLOGIA E DISCRIMINAÇÃO

**EDITAL 01 - 2024**

### **Inscrições Gerais/Inscrições para Submissão de Resumos**

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD), o Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais (PPGCrim) e a Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS -, nos termos do presente edital, torna público que estarão abertas as inscrições para o **II SEMINÁRIO INTERNACIONAL TECNOLOGIA E DISCRIMINAÇÃO**, nas modalidades Ouvinte e Participante com submissão de trabalhos acadêmicos científicos vinculados ao tema de **TECNOLOGIA E DISCRIMINAÇÃO**, a serem avaliados e, posteriormente, em caso de homologação, apresentados neste congresso, com possibilidade de publicação dos 40 primeiros trabalhos, a escolha da comissão científica, mediante as disposições contidas neste edital.

#### **1. OBJETIVO**

O II Seminário Internacional de Tecnologia e Discriminação ocorrerá no primeiro semestre de 2024, nos dias **25, 26 e 27 de março de 2024, na modalidade virtual, com palestras e apresentações remotas dos trabalhos via plataforma Zoom**, por meio de link a ser divulgado oportunamente pela coordenação do evento.

O presente evento tem como objetivo promover um espaço aberto à comunidade acadêmica para debate sobre questões relacionadas às temáticas relevantes ao tema tecnologia e discriminação na realidade brasileira e internacional, incentivando a pesquisa científica e a construção coletiva de conhecimento sobre o assunto.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

O congresso será aberto à comunidade acadêmica: pesquisadores, professores e alunos de graduação e pós-graduação, sendo as inscrições gratuitas, divididas em duas modalidades:

- a) **Ouvinte:** inscrição de **02 de janeiro a 24 de março de 2024**, por meio do link:

<https://forms.gle/oYQt1KUECWUjKRYX7>

**PUCRS**

Campus Central  
Av. Ipiranga, 6681 – P. 11 – sala 1030 – CEP: 90619-900  
Fone: (51) 33203537 – Fax (51) 3320 3859  
E-mail: ppgdir@puhrs.br



- b) **Participante com submissão** de trabalhos acadêmicos científicos vinculados ao tema de **TECNOLOGIA E DISCRIMINAÇÃO**: inscrição de 02 de janeiro de 2024 a 02 de março de 2024, por **meio do link constante no item 4. do presente edital.**

Estão aptos a participar da submissão de trabalhos **Graduados, Mestres, Doutores, bem como estudantes em nível de graduação, de pós-graduação *lato sensu* e de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado).**

### 3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO

**3.1.** As inscrições dos trabalhos para avaliação deverão ser realizadas pelo(a) autor(a) da pesquisa científica, ficando a cargo deste a responsabilidade pelo envio à comissão organizadora e pela adequação às regras estabelecidas por este edital, assim como se responsabilizará pelo conteúdo inédito do trabalho.

**3.2.** Cada trabalho poderá ter **no máximo 2 (dois) autores**, devendo nele constar o nome completo dos autores abaixo do título do trabalho a ser apresentado, apontando-se, em nota de rodapé, as suas qualificações acadêmicas e profissionais, além dos seus endereços eletrônicos.

**3.2.1** Integrantes da organização do evento poderão participar, respeitando contrarturnos de seus trabalhos no evento, concorrendo sem alterar o número de vagas destinadas aos trabalhos científicos.

**3.3.** Em casos de coautoria, ambos os autores devem atender às exigências descritas no presente edital.

**3.4.** Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusão de autores, alterações da ordem dos nomes ou mesmo correções referentes ao seu texto ou qualificação dos autores.

**3.5.** O prazo para submissão de trabalhos terá início no dia **02 de janeiro de 2024, com término às 23h59min do dia 02 de março de 2024.** Os trabalhos recebidos após a data limite, ou aqueles que não se adequarem aos requisitos do presente edital não serão levados à avaliação.

### 4. INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS (RESUMO EXPANDIDO)

Os trabalhos deverão ser enviados no formato de resumo expandido, encaminhados à **Comissão Organizadora do Seminário**, até o prazo limite estipulado, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/oYQt1KUECWUjKRYX7>



Em caso de qualquer problema com a submissão do trabalho por meio do formulário, dúvidas podem ser esclarecidas por meio do e-mail: [tecnologiaediscriminacao2024@gmail.com](mailto:tecnologiaediscriminacao2024@gmail.com)

#### 4.1 DA FORMATAÇÃO

Os trabalhos deverão ser **inéditos** e submetidos em formato de **resumo expandido**, para fins de apresentação oral, contendo a seguinte formatação:

- a) O arquivo será submetido em **word, limitado à 1GB**, em língua portuguesa, espanhola ou inglesa, contendo no **mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) laudas**, desconsiderando as referências, em folha A4, posição vertical;
- b) Fonte “**Times New Roman**”; tamanho 12; alinhamento justificado; espaçamento 1,5; parágrafo de 1,25cm; margens superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm;
- c) As citações (NBR 10520/2023) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às **regras da ABNT e suas alterações**;
- d) O formato indicado para indicar as citações é em **Nota de Rodapé** (Nota Referencial);
- e) O resumo expandido deverá ser dividido em forma de tópicos, não sendo admitidos resumos em texto corrido.

#### 4.2 DA ESTRUTURAÇÃO DOS RESUMOS

Os resumos deverão seguir a seguinte estruturação:

- a) Introdução (contendo problemática proposta e justificativa);
- b) Objetivos;
- c) Metodologia;
- d) Fundamentação teórica ou discussões;
- e) Resultados e/ou Considerações;
- f) Referências.

#### 4.3 DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

**4.3.1** Os trabalhos serão classificados de acordo com a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme cumprimento dos seguintes critérios a serem analisados pela banca avaliadora:



- a) Adequação do resumo expandido à temática deste evento (1,0 ponto);
- b) Abordagem de todos os pontos estipulados no item 4.2 deste edital (1,0 ponto);
- c) Atualidade e pertinência da problemática proposta (1,0 pontos) ;
- d) Referencial bibliográfico atual e condizente com a literatura relevantesobre o tema (1,0 ponto);
- e) Complexidade da pesquisa (1,0 ponto);
- f) Estrutura e linguagem claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa (1,0 ponto);
- g) Metodologia adequada para responder a problemática proposta (1,0 ponto);
- h) Conclusão adequada aos objetivos apresentados (1,0 ponto);
- i) Linguagem, clareza, coerência e postura adequada na exposição (1,0 ponto);
- j) Consistência da argumentação (1,0 ponto).

**4.3.2** Não será concedido prazo para interposição de recurso acerca da decisão de avaliação, em qualquer etapa do evento.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS APROVADOS

Os autores que tiverem seu resumo expandido aprovado para participar das apresentações orais serão notificados pelo e-mail informado no formulário de inscrição até o dia **20 de março de 2024**, sendo nesta data informados do formato e do local ou da plataforma em que ocorrerão as apresentações.

## 6. DA APRESENTAÇÃO

As apresentações orais ocorrerão por meio virtual, no dia 26 e 27 de de 2024, com informação aos participantes do horário de apresentação através de link a ser enviado pela coordenação do evento, conforme o item 5 deste edital.

**6.1** Os autores selecionados a apresentarem seus trabalhos irão fazê-lo mediante utilização de recursos de mídia digital em meio **online, plataforma ZOOM, sob sua responsabilidade a transmissão do material didático, conforme link a ser enviado;**

**6.2** Os autores terão o tempo máximo de **15 (dez) a 20 (quinze) minutos** para apresentar

**6.3** Em caso de mais de um autor, a apresentação pode ser feita por ambos ou apenas um deles. Não sendo admitidas apresentações feitas por terceiros;

**6.4** As avaliações serão **feitas preferencialmente em blocos**, com divisões em salas na plataforma zoom, onde o selecionado irá ser direcionando a partir da divisão da coordenação, podendo haver debate na sequência das apresentações, no tempo de preferencialmente **5 (cinco) minutos** para cada avaliador, ou em outro formato de opção da banca que respeite o limite temporal da sessão;

**6.5** A sequência de apresentações seguirá a ordem alfabética por nome dos autores e/ou lista de divulgação dos aprovados conforme definido pela banca avaliadora a quem devem ser direcionados os pedidos de preferência ou semelhantes no início da sessão ou em e-mail enviado à Comissão Executiva [tecnologiaediscriminacao2024@gmail.com](mailto:tecnologiaediscriminacao2024@gmail.com) até dia anterior à sessão.

**6.6** A banca pontuará as apresentações orais tendo como base os seguintes parâmetros:

- a) Estrutura (apresentação pessoal, objetivos, desenvolvimento e conclusões): 4,0 pontos;
- b) Clareza e objetividade: 1,0 ponto;
- c) Domínio do tema: 2,0 pontos;
- d) Adequação ao tempo disponível: 0,5 pontos;
- e) Uso correto do material didático: 0,5 pontos; e
- f) Coerência da exposição oral com o resumo: 3,0 pontos.

**6.7** Não será concedido prazo para interposição de recurso acerca da decisão de avaliação, em qualquer etapa do evento.

**6.8** A submissão, aprovação e apresentação do resumo expandido não garantem o direito de publicação.

## 7. DA PUBLICAÇÃO

Aqueles trabalhos que somadas as pontuações de avaliação do resumo e da apresentação oral obtenham os melhores resultados e que melhor se encaixarem na temática do evento, ficando entre os 40 (quarenta) primeiros classificados, serão agraciados com publicação em coletânea do evento, com base na diretrizes da comissão científica.

**7.1** A publicação do trabalho depende da apresentação oral do resumo expandido perante



banca avaliadora e sua classificação, a partir de pontuação, nos termos do presente edital.

**7.2** O(s) autor(es), cujo **trabalho tenha sido agraciado com a publicação**, será(ão) notificado(s) via endereço eletrônico até 10 (dez) dias a contar do dia do evento, devendo apresentar o produto do resumo expandido classificado, que será um artigo científico com a seguinte padronização:

- a) Artigo entre 15 e 20 páginas, redigidas em língua portuguesa, utilizada a fonte “Times New Roman”, corpo 12. O tamanho do papel deve ser A4. As margens superior e inferior devem medir 2 cm, e as laterais, 3 cm;
- b) Os parágrafos devem ser justificados e ter entrelinha 1,5. Não devem ser utilizados recuos, deslocamentos, nem espaçamentos, antes ou depois;
- c) O resumo seguirá as diretrizes da ABNT NBR 6028:2003 e suas atualizações (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas) e suas alterações
- d) As referências deverão ser feitas de acordo com a ABNT NBR 6023:2018 (suas atualizações, e devem ser citadas no sistema notas de referência, conforme item 3.5 da ABNT NBR 10520:2023 (e suas atualizações);
- e) Os trabalhos que não atenderem a qualquer uma das normas de submissão serão devolvidos com observações aos autores(as), que poderão reenviá-los após efetuarem as modificações necessárias, em até 10 dias;

## 8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição Ouvinte	<b>02/01/2024 a 24/03/2024</b>
Período para inscrição: submissão de trabalhos	<b>02/01/2024 a 02/03/2024</b>
Divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação oral e envio de link.	<b>20/03/2024</b>
Apresentações de Trabalho	<b>26 e 27/03/2024 (tarde)</b>
Divulgação dos trabalhos classificados para a publicação na coletânea	<b>30/06/2024</b>



Dúvidas a respeito desse Edital podem ser enviadas para o e-mail:  
[tecnologiaediscriminacao2024@gmail.com](mailto:tecnologiaediscriminacao2024@gmail.com)

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

### **COORDENADORES CIENTÍFICOS**

Profa Dra. Gabrielle Bezerra Sales Sarlet  
Prof Dr. Augusto Jobim do Amaral  
Prof Dr. Ingo Wolfgang Sarlet

### **COMISSÃO EXECUTIVA**

Ana Clara Santos Elesbão  
Ana Gabriela Ferreira  
Caroline Dimuro Bender D'Avila  
Daniel Piñeiro Rodriguez  
Edson Antônio Sousa Pontes Pinto  
Emmanuel Rocha Reis  
Liziane Menezes de Souza  
Lucas Reckziegel Weschenfelder  
Mariany Oliveira Barcelos  
Samuel Medeiros  
Taina Daniele Werle  
Tiago Luis Schervenski da Silva  
Valentina Simões Pires Curcio